

Lei nº 524

AutORIZA ajuda para reforma da Igreja distrito de Alegria e abre Crédito Especial.

A câmara Municipal de Simõesia, Estado de Minas Gerais decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até ~~em~~ R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para ajuda a despesa de reforma da Igreja do Distrito de Alegria, município de Simõesia - MG

Art. 2.º - Para ocorrer com despesas de que trata o artigo anterior fica aberto o crédito especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

zentes em cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 1982.

Simõesia, 25 de março de 1982.